

**OAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/MF nº 12.811.222/0001-73**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2018**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 dias do mês de agosto de 2018, às 10:00 horas, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar – parte, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo, na sede social da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do OAR Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”).

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença do Cotista representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo (“Cotista”), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Cotistas do Fundo.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** (i) Presidente: Sérgio Dias; e (ii) Secretário: Aline Passos Pereira.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre os assuntos a seguir relacionados:

1. A substituição do prestador de serviços de gestão de carteira do Fundo, bem como a escolha de seu substituto;
2. A redução da taxa de administração atualmente devida pelo Fundo.
3. A alteração do Regulamento do FUNDO de modo a refletir, caso aprovadas, as alterações supracitadas.



**DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão da ordem do dia, o Cotista representando a totalidade de cotas emitidas do Fundo, aprovou, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas todos os itens da ordem do dia, da seguinte forma:

1. A substituição do prestador de serviços de gestão de carteira do FUNDO, atualmente exercida pela REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.606.232/0001-53 (Antiga Gestora), a partir do *fechamento dos mercados de 31 de agosto de 2018* (Data de Transferência), para a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** que, neste ato, declara aceitar tal transferência, tornando-se o novo gestor de carteira do FUNDO, bem como declara aceitar total responsabilidade por todos os atos relacionados ao FUNDO a partir do primeiro dia útil subsequente à Data de Transferência;
2. A redução da taxa de administração atualmente devida pelo Fundo em valor mensal correspondente a R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nela compreendida as atividades de administração e gestão do Fundo, gestão dos Outros Ativos, custódia, consultoria imobiliária, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários integrantes de sua carteira e escrituração da emissão de suas Cotas.

Com relação ao pagamento devido à Antiga Gestora, fica dispensada a notificação disposta no Artigo 11 do Regulamento do Fundo, cabendo a presente AGC para efeitos de cumprimento da mencionada notificação, sendo o pagamento será calculado de forma *pro rata temporis* considerando o número de dias corridos até a Data de Transferência, em 10 (dez) dias úteis da Data de Transferência.



3. A alteração do Regulamento do FUNDO, de forma a refletir as alterações de prestador de serviços do FUNDO, bem como a Taxa de Administração, conforme apresentado aos cotistas na reunião.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 28 de agosto de 2018.

---

**Sérgio Dias**  
*Presidente*

---

**Aline Passos Pereira**  
*Secretária*

---

**BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
Administrador

---

**REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.**  
Antiga Gestora

